

## Decreto Municipal nº2643/2016, de 27/04/2016.

Abre crédito adicional no valor de  
R\$ 121.100,00 e dá outros recursos.

O prefeito municipal de Salto do Jacuí, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 2204/2016,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 121.100,00 (Cento e Vinte e Um Mil e Cem Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

02 - GABINETE DO PREFEITO		
01 - UNIDADES SUBORDINADAS DO GABINETE		
2005 - Manutenção da atividades do Gabinete do Prefeito		
565 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		R\$ 2.000,00
1 - LIVRE		R\$ 2.000,00
03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
01 - UNIDADES SUBORDINADAS DA ADMINISTRAÇÃO		
2007 - Manutenção Atividades da Secretaria da Administração		
72 - 3190.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		R\$ 2.000,00
1 - LIVRE		R\$ 2.000,00
05 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO		
01 - UNIDADES SUBORD. OBRAS E TRANSITO		
2014 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Transportes		
140 - 3190.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		R\$ 12.000,00
1 - LIVRE		R\$ 12.000,00
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
01 - MDE		
2023 - Manutenção do Ensino Fundamental - MDE		
565 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		R\$ 80.000,00
20 - MDE		R\$ 80.000,00
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
01 - MDE		
2031 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação e Cultura		
423 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 600,00
20 - MDE		R\$ 600,00
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02 - FUNDEB		
2025 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB		
565 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		R\$ 10.000,00
31 - FUNDEB		R\$ 10.000,00
07 - SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL		
02 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL		
2052 - Assistência e Proteção a Criança e Adolescente		
423 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 500,00
1 - LIVRE		R\$ 500,00
11 - SEC. MIN. IND. COM. CUL.,SERV. TUR. DESP		
01 - UNID SUB. MIN., IND, COM, SERV, TUR		
2087 - Manutenção das atividades do Turismo		
565 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		R\$ 7.000,00

## Decreto Municipal nº2643/2016, de 27/04/2016.

11 - SEC. MIN. IND. COM. CUL.,SERV. TUR. DESP	
01 - UNID SUB. MIN., IND, COM, SERV, TUR	
2087 - Manutenção das atividades do Turismo	
565 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA	R\$ 7.000,00
1 - LIVRE	R\$ 7.000,00
11 - SEC. MIN. IND. COM. CUL.,SERV. TUR. DESP	
01 - UNID SUB. MIN., IND, COM, SERV, TUR	
2090 - Manutenção das atividades do Desporto e Lazer	
565 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA	R\$ 7.000,00
1 - LIVRE	R\$ 7.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 121.100,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

04 - SECRETARIA DA FAZENDA	
01 - UNIDADES SUBORDINADAS DA FAZENDA	
2012 - Manutenção Atividades da Secretaria da Fazenda	
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 16.000,00
1 - LIVRE	R\$ 16.000,00
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - MDE	
2031 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação e Cultura	
565 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA	R\$ 600,00
20 - MDE	R\$ 600,00
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02 - FUNDEB	
2025 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	
423 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
31 - FUNDEB	R\$ 10.000,00
07 - SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
02 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
2052 - Assistência e Proteção a Criança e Adolescente	
827 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 500,00
1 - LIVRE	R\$ 500,00
13 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
01 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
1009 - 9999.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	R\$ 94.000,00
1 - LIVRE	R\$ 94.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Decreto Municipal nº2643/2016, de 27/04/2016.**

---

Altenir Rodrigues da Silva  
Prefeito

Publicado e registrado na data supra.

---

Daiana A P dos Santos Edtt